Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.392 DE 27 DE AGOSTO DE 1.976

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ESTEVAM JOAQUIM SILVA", o atual logradouro público conhecido por "Beco 92", ao lado direito da Rua Jorge Lêssio, de quem sobe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Agosto de 1.976.

Dr. FELES SARAIA NADER
PREFEITO

AFS/.